



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO III – Nº 12 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013
EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e
Finanças

Processo Administrativo nº 001/2012
Interessado: Município de Extremoz

Convocada: A se pronunciar: Suzileide Santos do Nascimento Santiago, matrícula nº 99000290, Conselheira Tutelar, Residente na Rua da pitangueira 224, Alto Extremoz.

DESPACHO:

Continuação.

O Presidente da Comissão processante, Sr. André Luiz Medeiros Cavalcanti de Albuquerque, nomeado pela Portaria 223/2013-GP, e conforme entendimento na reunião do dia 11/12/2012, **convoca** os Conselheiros - Ronilton Serafim da Silva, Eduardo Freire Cortez e Elidiane Adalgisio da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a comparecerem a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no dia 15/01/2013 às 14h, para serem ouvidos pela Comissão processante do referido processo.

Extremoz/RN, em 11 de janeiro de 2013.

André Luiz Medeiros Cavalcanti de Albuquerque

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e
Finanças

Processo Administrativo nº 001/2013

Atuado Município de Extremoz/RN 08/01/2013.

Procedimento:

Interessado: Fórum

Relatório

Trata-se de requisição do Fórum Desembargador Francisco Lima, direção do Foro da Comarca de Extremoz/RN.

Tendo o Município sido provocado pelo Ofício 257/2012-VUEX, onde solicita renovação da cessão dos servidores para o ano de 2013 servidores contemplados;

12 – servidores;

É o que importa relatar, passo ao parecer;

Parecer:

Com fulcro no Art. 2º da Carta magna, respeitando a harmonia entre os poderes, albergado pela prática de termo de convênio em matéria da mesma espécie, celebrado com a Prefeitura Municipal de Extremoz/RN e Fórum Comarca de Extremoz/RN, MEIOS, TJRN, SENAC, MPERN, em último, cessão atendendo ao Ofício 1724/2012 do TJRN concedido pelo processo administrativo, publicado no Diário Oficial do município nº 608/2012 do 06 dezembro de 2012.

Conforme vasta documentação relatada, termos praticados na vigência dos anos de 2008, 2009, 2012, 2011 e 2012, não vejo óbice na cessão dos servidores efetivos e albergados na estrutura da 557/2009, cujo o objeto é dar condições em recursos humanos para atender as necessidades gerais do Fórum da Comarca de Extremoz, para o pleno funcionamento e celeridade do Poder Judiciário.

Opino, favoravelmente a cessão dos servidores, submetendo a aprovação do Sr. Prefeito Constitucional, salvo melhor juízo de admissibilidade.

Extremoz, em 08 de janeiro de 2013.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e
Finanças

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público o extrato de contrato do pregão presencial nº 017/2012.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil no período de 2013.

Empresa: **Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira -EPP**

CNPJ/MF: 11.608.118/0001-13, Foi Vencedora No Valor Global: R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

A Comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível na sala da CPL, Endereço Cap. José Da Penha, S/N, Centro – Extremoz/RN, Horário De 08:30hs Às 12:30hs.

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL